



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 18 DE ABRIL DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 32, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o Regime Especial de Adiantamento para atender a organização de eventos esportivos, culturais e científicos, quando o Município os patrocinar ou deles participar”. Com **01 emenda Aditiva** e **01 emenda substitutiva**, ambas das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei nº 45, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a alienar, por doação, áreas de terreno à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), para o fim que especifica e dando outras providências”. Com **01 mensagem modificativa** do Prefeito Municipal, **01 emenda modificativa** e **01 emenda aditiva**, ambas de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

3. Projeto de Lei nº 54, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a desapropriação, amigável ou judicial, de área de terreno de que consta pertencer a VALDIR ANSELMO MANERA E S/M”. Com **01 mensagem modificativa** do Prefeito Municipal. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172, § 2º do Artigo 200 e Artigo 201 do Regimento Interno.

4. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o Plano Diretor do Município de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Conforme **Artigo 201**, do Regimento Interno, na primeira discussão, o Projeto será discutido e votado por capítulos.

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo I – Dos objetivos Gerais

TÍTULO II – DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Capítulo I – Do Desenvolvimento Social e Econômico - **Emenda Modificativa nº 31**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Capítulo II – Do Desenvolvimento Social - **Com Emendas: Aditiva nº 02**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini; **Emenda Modificativa nº 31** de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;

TÍTULO III – DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ORDENAÇÃO DO TERRITÓRIO

Capítulo I – Da Estrutura Urbana, do Uso do Solo e da Regularização Fundiária

Capítulo II – Da Política Ambiental e de Proteção à Paisagem - **Com Emenda Aditiva nº 02**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;

Capítulo III – Da Política Municipal de Saneamento Básico – **Com Emenda Modificativa nº 31**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;

Capítulo IV – Do Sistema Viário

Capítulo V – Do Transporte e do Trânsito

Capítulo VI – Da Habitação

Capítulo VII – Do Patrimônio Histórico

Capítulo VIII – Dos Equipamentos Sociais

Capítulo IX – Do Estoque de Terras Públicas

Capítulo X – Da Política de Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres - **Com Emenda modificativa nº 31**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;

TÍTULO IV – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Capítulo I – Da Disciplina de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo – **Com Emendas: Emenda Modificativa nº 01**, de autoria do Vereador Márcio Evandro Ribeiro; **Emenda Aditiva nº 01**, de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta; **Emenda Aditiva nº 02**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini; **Emenda Aditiva nº 18**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 19**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 20**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 21**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 22**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 23**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 24**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 25**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 26**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Substitutiva nº 29**, de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta; **Emenda Substitutiva nº 30**, de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta; **Emenda Modificativa nº 31**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini; **Emenda Aditiva nº 33**, de autoria do Vereador Alexandre Cintra; **Mensagem Modificativa nº 01**, de autoria do Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Capítulo II – Do Uso do Solo na Zona Rural

TÍTULO V – DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Capítulo I – Dos Instrumentos Aplicáveis - **Com Emenda Modificativa nº 31**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;

TÍTULO VI – DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Capítulo I – Disposições Gerais

Capítulo II – Da Organização Institucional

Capítulo III – Do Sistema de Acompanhamento e Controle

TÍTULO VII – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Capítulo I – Disposições Preliminares

Capítulo II – Da Advertência

Capítulo III – Da Suspensão

Capítulo IV – Da Cassação da Licença de Execução dos Serviços e Obras

Capítulo V – Das Multas

Capítulo VI – Do Embargo e da Interdição

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Nos anexos:- **Com Emendas: Modificativa nº 03**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini; **Emenda Modificativa nº 27**, de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta; **Emenda Modificativa nº 32**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini; **Mensagem Modificativa nº 02**, de autoria do Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 13 de abril de 2022.

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara